

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

30 DE SETEMBRO DE 2025 Edição nº 132/Ano 2025 PÁGINA 1/14

INDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO 2296 DE 30/09/2025
PORTARIA N° 07133/2025
PORTARIA N° 07134/2025
PORTARIA N° 07135/2025
PORTARIA N° 07136/2025
PORTARIA N° 07137/2025
PORTARIA N° 07138/2025
PORTARIA N° 07139/2025
PORTARIA N° 07140/2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4°BIMESTRE- SIOPS
CADERNOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO 2296 DE 30/09/2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4°BIMESTRE- SIOPS



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 2/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2296 DE 30/09/2025

Decreto 2296 de 30/09/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER Código identificador: a8c2b3a1-b8d4-43a7-a9e5-50059009c5cf

PORTARIA N° 07133/2025

CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ANUÊNIOS aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	21
BRUNA WALTER DE CAMPOS DE LIMA	03
CARINE KLEIN FÜHR	05
CÍNTIA MARTINS	05
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	21
DAIANA TONIETTO	05
DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE	09
ELISABETE C. MENEZES DA ROCHA	05
FABIANA CHERON SCHERER	07
ILAINE HENZEL	24
JOANA INÊS KLEIN	05
LUANA ALIDA FELIN	07
MARA ANA DA SILVA	10
MARRIETE LUCAS MARQUES	12
PRISCILA DA SILVA ALVES	05
VIVIANE CRISTINA COLLING	07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 3/14

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 5a41c600-671f-4191-90d3-38eafc97424b

PORTARIA N° 07134/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA DIANA CARINE KERBER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DIANA CARINE KERBER**, técnico em contabilidade, matrícula nº 766, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 353332e8-3a89-4f47-9e3a-e1713073cdd2

PORTARIA N° 07135/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA CARINE KLEIN FÜHR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **CARINE KLEIN FÜHR**, professora, matrícula nº 769, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 4/14

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 75b706d2-1edc-4d60-8a13-83adc28afa37

PORTARIA N° 07136/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA DAIANA TONIETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DAIANA TONIETTO**, professora, matrícula nº 770, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 2e91c042-4a50-4b1d-bf28-d846d95b8085

PORTARIA N° 07137/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA ELISABETE CRISTINA MENEZES DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora ELISABETE CRISTINA MENEZES DA ROCHA, professora, matrícula nº 779, PRÊMIO ASSIDUIDADE, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: fc0e1ece-6ab9-472e-84ce-2f5a5eec5902



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 5/14

PORTARIA N° 07138/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA JOANA INÊS KLEIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **JOANA INÊS KLEIN**, professora, matrícula nº 776, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: a26e3bba-70bc-457e-912d-bfb24ffad904

PORTARIA N° 07139/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARA ANA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora MARA ANA DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº 570, PRÊMIO ASSIDUIDADE, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 03906c99-0abe-4890-b9db-b1ad48d572ae

PORTARIA N° 07140/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA PRISCILA DA SILVA ALVES.



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 6/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **PRISCILA DA SILVA ALVES**, professora, matrícula nº 781, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 0063a075-51ad-4767-946a-0829e6b26e99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4°BIMESTRE- SIOPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SIOPS - 4º Bimestre.

Demonstrativo das receitas e despesas.

Relatório completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER Código identificador: deae1db8-4376-4a3a-86bc-10e13287b9dd



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 7/14

CADERNO - DECRETO 2296 DE 30/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2296 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 654,63 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 654,63 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0607 - CONVENIOS FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116176)

12,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0607 - CONVENIOS FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116175)

642,63

654,63

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025.

Base: brochier_ecidade_prod Orcamento>Suplementações>Emissão do Projeto Emissor: Laura Larsen Schneider Exerc: 2025 Data: 30-09-2025 - 16:04:11



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 8/14

CADERNO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4°BIMESTRE- SIOPS

UF: Rio Grande do Sul

Municipio: Brochier

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 4° Bimestre Julho e Agosto de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.225.300,00	3.225.300,00	2.040.261,81	63,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.295.300,00	1.295.300,00	596.108,89	46,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	281.702,41	93,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	520.000,00	520.000,00	301.224,12	57,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.110.000,00	1.110.000,00	861.226,39	77,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.309.293,13	24.309.293,13	17.395.150,15	71,56
Cota-Parte FPM	16.241.662,00	16.241.662,00	11.260.995,99	69,33
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	936,64	23,42
Cota-Parte do IPVA	1.054.613,40	1.054.613,40	897.189,15	85,07
Cota-Parte do ICMS	6.936.823,16	6.936.823,16	5.175.986,54	74,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	72.194,57	72.194,57	60.041,83	83,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.534.593,13	27.534.593,13	19.435.411,96	70,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		$((((\Delta C)^{\top}\Delta C)^{\top}\Delta C)^{\top}\Delta C)$		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.445.371,56	7.187.529,99	4.208.801,43	58,56	3.753.385,36	52,22	3.743.092,25	52,08	455.416,07
Despesas Correntes	5.434.496,69	7.159.155,12	4.191.040,45	58,54	3.748.632,76	52,36	3.738.339,65	52,22	442.407,69
Despesas de Capital	10.874,87	28.374,87	17.760,98	62,59	4.752,60	16,75	4.752,60	16,75	13.008,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 9/14

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	,	0,00	,	,	0,00	0,00	,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.445.371,56	7.187.529,99	4.208.801,43	58,56	3.753.385,36	52,22	3.743.092,25	52,08	455.416,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.208.801,43	3.753.385,36	3.743.092,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.208.801,43	3.753.385,36	3.743.092,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.915.311,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.293.489,64	838.073,57	827.780,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,65	19,31	19,25



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 10/14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial (no	Despesas (Saldo Final (não aplicado)		
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 , então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = $(p - (o + q))$ se < 0 , então $(r) = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.915.311,79	3.753.385,36	838.073,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	4.250.063,43	5.225.208,27	975.144,84	0,00	186.077,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.222,54
Empenhos de 2023	3.623.805,24	4.638.114,60	1.014.309,36	0,00	176.939,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.248,79
Empenhos de 2022	3.262.136,05	4.245.461,08	983.325,03	0,00	42.557,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.882,08
Empenhos de 2021	2.844.298,87	3.551.542,60	707.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.243,73
Empenhos de 2020	2.185.889,19	2.721.089,80	535.200,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.200,61
Empenhos de 2019	2.228.378,53	2.912.066,13	683.687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.687,60
Empenhos de 2018	2.069.420,21	2.614.915,10	545.494,89	0,00	167.084,33	0,00	0,00	0,00	0,00	712.579,22
Empenhos de 2017	1.916.998,16	2.543.269,55	626.271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.271,39
Empenhos de 2016	1.922.074,78	2.114.892,25	192.817,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.817,47
Empenhos de 2015	1.702.162,54	2.252.236,37	550.073,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.073,83
Empenhos de 2014	1.619.297,20	2.127.428,30	508.131,10	0,00	1.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	509.557,51
Empenhos de 2013	1.506.735,48	2.061.006,65	554.271,17	0,00	3.151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	557.423,01



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 11/14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saido Iniciai (w)	Empenhadas (x) Liquidadas (y) Pagas (z)		Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.428.650,16	1.428.650,16	1.188.000,07	83,16
Provenientes da União	1.115.218,52	1.115.218,52	824.064,89	73,89
Provenientes dos Estados	313.431,64	313.431,64	363.935,18	116,11



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 12/14

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1 428 650 16	1.428.650,16	1.188.000,07	83,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.371.192,16	1.950.440,11	604.409,25	30,99	564.655,71	28,95	562.837,35	28,86	39.753,54
Despesas Correntes	1.261.392,16	1.815.571,06	572.931,23	31,56	533.177,69	29,37	531.359,33	29,27	39.753,54
Despesas de Capital	109.800,00	134.869,05	31.478,02	23,34	31.478,02	23,34	31.478,02	23,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	150.000,00	301.155,00	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	301.155,00	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	40.000,00	65.239,31	16.919,00	25,93	16.919,00	25,93	16.919,00	25,93	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	3.348,00	8,37	3.348,00	8,37	3.348,00	8,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.239,31	13.571,00	53,77	13.571,00	53,77	13.571,00	53,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.049,00	23.049,00	3.182,90	13,81	3.182,90	13,81	3.182,90	13,81	0,00
Despesas Correntes	17.049,00	17.049,00	3.182,90	18,67	3.182,90	18,67	3.182,90	18,67	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	33.888,00	45.888,00	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	0,00
Despesas Correntes	33.888,00	45.888,00	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVIII + XXXXVII + XXXVIII + XXXXII)	1.618.129,16	2.385.771,42	766.809,36	32,14	727.055,82	30,47	725.237,46	30,40	39.753,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.816.563,72	9.137.970,10	4.813.210,68	52,67	4.318.041,07	47,25	4.305.929,60	47,12	495.169,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	150.000,00	301.155,00	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	104.495,00	34,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	40.000,00	65.239,31	16.919,00	25,93	16.919,00	25,93	16.919,00	25,93	0,00



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 13/14

CADERNO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4°BIMESTRE- SIOPS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	23.049,00	23.049,00	3.182,90	13,81	3.182,90	13,81	3.182,90	13,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	33.888,00	45.888,00	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	37.803,21	82,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.063.500,72	9.573.301,41	4.975.610,79	51,97	4.480.441,18	46,80	4.468.329,71	46,67	495.169,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.618.129,16	2.385.771,42	766.809,36	32,14	727.055,82	30,47	725.237,46	30,40	39.753,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.445.371,56	7.187.529,99	4.208.801,43	58,56	3.753.385,36	52,22	3.743.092,25	52,08	455.416,07

FONTE: SIOPS, Brochier

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



30/09/2025 Edição nº 132/Ano 2025 Página 14/14

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025 www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper

Prefeito

Anésio Silvio Scherer

SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212 Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30